



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 196/2014

Prorroga a Licença Saúde da servidora ILONA SCHWINGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 261/2012, de 13/08/2012) da servidora ILONA SCHWINGEL, matrícula: 566, cargo: Merendeira, classe: "B", pelo período 120 (cento e vinte) dias, de 18/04/2014 a 15/08/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de abril de 2014.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16/04/2014 14  
MA

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

